



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 686 MACEIÓ/AL, 16 DE MAIO DE 2019.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2-A/2019  
AUTOR: VER. ANIVALDO (LOBÃO)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** – Fica concedido ao jornalista e radialista **RAFAEL ALVES**, o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió, pelos seus relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** – A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, 16 de Maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:06C676DA**

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 20/05/2019. Edição 5718  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>